

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, do primeiro semestre de 2023, do recurso repassado através do Conselho Estadual de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Porecatu, referente ao Incentivo Covid 2021, com saldo superior a 30%

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porecatu, 26 de Outubro de 2023.

EDJAVAN CARDOSO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:3D4EBEAD

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 13/2023

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual no Incentivo Aprimora CRAS, conforme Resolução nº 067/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social Porecatu - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009;
Considerando a deliberação da plenária realizada em 26/10/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, do primeiro semestre de 2023, do recurso repassado através do Conselho Estadual de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Porecatu, referente ao Incentivo Aprimora CRAS, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porecatu, 26 de Outubro de 2023.

EDJAVAN CARDOSO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:FB699660

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 14/2023

Dispõe sobre Aprovação da Adesão e do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Porecatu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS na data de 26/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil), conforme Deliberação 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 26 de Outubro de 2023.

EDJAVAN CARDOSO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:

Soraya B.cavalheri

Código Identificador:4E23DF74

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO
60/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2023 CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA A L FERREIRA CONSTRUTORA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Arilda Batista de Araújo, portadora da Carteira de Identidade nº 3.755.858-3 SSP/PR e CPF nº 520.254.629-72, solteira, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, casa, Centro, nº 07, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A L FERREIRA CONSTRUTORA, CNPJ nº 15.595.083/0001-86, localizada na Rua Pc. Pe. Aurélio Basso, nº 177, Centro, no município de Centenário do Sul/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por André Luiz Ferreira portador da cédula de identidade RG nº 8.750.284-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 057.422.889-64, residente na Rua Pc. Pe. Aurélio Basso, nº 192, Centro, no município de Centenário do Sul/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 03/05/2023, protocolo n.º 201 conforme condições que estipulam a seguir:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o valor em 25% sob o valor total do Contrato que se refere a R\$ 150.449,73 (cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), sendo o aditivo no valor de R\$ 37.154,20 (trinta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 18 de outubro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	A L FERREIRA CONSTRUTORA
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:

Adrian Fabricio Goncalves

Código Identificador:C2963316

LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 176/2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN